**EDITAL DE CANDIDATURA**
**ANO LETIVO – 2026/2027**
**ESHTE – Pós-Graduação em Guias-Intérpretes Nacionais**
**(Online e Presencial)**
**Fase de Candidatura – 1ª Fase**

**1. Fixação de vagas**

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 25 vagas

1.2. Número mínimo para abertura do ciclo de estudos: 15.

**2. Habilitações de acesso**

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado e que comprovem competências linguísticas correspondentes, no mínimo, ao nível B2 de Inglês (obrigatório) e ao nível B2 numa segunda língua, à escolha entre alemão, espanhol, francês e italiano, e que pretendem desenvolver conhecimentos e competências no âmbito do exercício da atividade de Guia-Intérprete Nacional (GIN).

**3. Critérios de seriação de candidatos**

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação do Curso de Guias-Intérpretes Nacionais, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação do Curso de Guias-Intérpretes Nacionais, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.2. Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;

3.3. ii) *Curriculum vitæ* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;

3.4. iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;

3.5. iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação do Curso de Guias-Intérpretes Nacionais.

3.6. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE e a profissionais de âmbito turístico com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

**4. Colocação de candidatos**

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.

4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

**5. Candidatura**

5.1. Período de candidatura – 18 de junho a 31 de agosto de 2026.

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: http://dif.eshte.pt/cssnet/page

5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/463-guias-interpretes-nacionais

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" vier a ficar em posição de "colocado", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

**6. Pagamento da candidatura**

6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: info@eshte.pt;

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

**7. Período de seriação dos candidatos**

01 a 02 de setembro de 2026.

**8. Aprovação e comunicação da lista de colocação**

03 de setembro de 2026, data em que será aprovada a lista de colocação dos candidatos, que será comunicada aos candidatos, através do endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, podendo igualmente ser afixados nos locais de estilo da Escola.

**9. Período de matrícula e inscrição**

04 a 09 de setembro de 2026.

**10. Calendário escolar**

O definido pela ESHTE para o ano letivo de 2026/2027, disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/463-guias-interpretes-nacionais

**11. Plano de estudos e propinas**

Disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/463-guias-interpretes-nacionais

Estoril, 12 de junho de 2026.

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Carlos Brandão

CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO
Dados: 2026.06.15 16:15:45 +01'00'